



ATA Nº 01/2025


**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3.835/2025  
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL**

A Comissão Especial para Processamento de Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e/ou Dispensa de Chamamento Público, vinculada à Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo (SICTUR), composta pelos membros Heron Saldanha de Freitas, Tiago Graule Machado e Viviane Ilha, realizou nos dias 17 e 18 de junho de 2025 a avaliação das propostas e documentos apresentados no Edital nº 3.835/2025 – SICTUR, cujo objeto é o repasse de emendas parlamentares do município em benefício da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, inscrita no CNPJ nº. 08.765.783/0001-06, a documentação foi entregue sob Protocolo GAPRE nº.757 de 10/06/2025. As análises a seguir observarão os termos da legislação em vigor: Lei Federal nº.13019/2014, Decretos Municipais nº.3807/2017, nº.4031/2018, 4.418/2020, e Nº. 5.780/2025.

**Análise da Proposta no valor de R\$ 10.000,00 emenda bancada MDB nº.02/2024 :**

A proposta "A Música e sua Arte" foi apresentada pela Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, para ser executada entre os meses de julho a dezembro de 2025, tem como objetivo promover o acesso à cultura através de aulas teóricas e técnicas visando às apresentações artísticas no município. Ao todo o projeto impacta cerca de 40 integrantes de forma gratuita, através das aulas e dos ensaios, bem como na disponibilização de instrumentos e uniformes. Entre seus objetivos prevê a melhoria da qualidade do som da banda, promover a integração e difundir a arte musical através do sopro e da percussão. As metas estão centradas na aquisição de materiais para as apresentações e para as aulas técnicas e a contratação de prestador de serviços contábeis.

**Público-alvo e Impacto Social:** O projeto tem como público-alvo crianças, jovens e adultos de diversas classes sociais do município de Caçapava do Sul/RS. A justificativa da proposta é dar continuidade às atividades musicais para esses grupos, colaborando com o município e ocupando o tempo dos participantes por meio do aprendizado musical, cultural e social.

  
Ri 23º  
sr



CAÇAPAVA  
DO SUL



**Ações Culturais e Artísticas Envolvidas:** O projeto "A Música e sua Arte" visa desenvolver a arte musical por meio da execução de instrumentos de sopro e percussão. As atividades incluirão aulas teóricas e técnicas, e durante o período do projeto, a Banda fará uma apresentação na Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI). Em sua metodologia prevê a cotação e aquisição de instrumentos e materiais do fornecedor com menor orçamento.

**Objetivos de Modernização e Continuidade:** Os objetivos específicos reforçam a aquisição de equipamentos, a garantia de instrumentos para treinamento de novos participantes e a modernização dos instrumentos da Banda, além de assegurar uniformes para todos. A reposição de uniformes e instrumentos visa proporcionar melhores condições para as atividades da entidade.

**Custos Envolvidos e Execução Financeira:** O projeto prevê uma receita e despesa total de R\$ 10.000,00. As despesas detalhadas incluem:

Serviços Contábeis: R\$ 1.500,00; Aquisição de: Quepes (26 unidades): R\$ 6.760,00 ; Pratos Fanfarra 10p kids (03 pares): R\$ 780,00 (houve um orçamento de R\$ 370,00 para 1 par de pratos 10" infantil ); Pratos Fanfarra 13p (01 par): R\$ 388,00; Penachos (03 unidades): R\$ 195,00, Repiques (02 unidades): R\$ 340,00 - Total Geral: R\$ 9.963,00.

A proposta demonstra o compromisso da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo com a promoção da cultura e o desenvolvimento social por meio da música, especialmente para públicos em vulnerabilidade. A aquisição de equipamentos e uniformes tem como objetivo garantir a continuidade e aprimoramento das atividades, beneficiando diretamente os 40 integrantes e, indiretamente, a comunidade de Caçapava do Sul.

**Análise da Proposta no valor de R\$ 10.000,00 emenda individual n°.65/2024 – ver.**

**Zilmar Araújo:**

A proposta "Viajando com a Música" foi apresentada pela Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, tem o prazo de execução de julho a dezembro de 2025. A entidade busca realizar a integração dos participantes da banda com cerca de 40 integrantes com outras associações em festival e fanfarras, adquirindo conhecimento e troca de experiência. A proposta tem entre seus objetivos gerais fomentar a cultura musical e

T. P. 20  
N. 20



instrumental, difundir a arte musical e dar a oportunidade dos integrantes participarem de eventos em outros municípios através do Projeto Viajando com a Música.

**Público-alvo e Impacto Social:** O projeto é direcionado a crianças, jovens e adultos de diversas classes sociais, em um total de 40 beneficiados. A Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo atende, inclusive, a muitos em situação de vulnerabilidade social e alguns com necessidades especiais. A iniciativa visa fomentar a cultura musical, proporcionando a valorização do músico e a divulgação do município de Caçapava do Sul. O projeto busca ainda promover o intercâmbio cultural entre seus integrantes.

**Ações Culturais e Artísticas Envolvidas:** O projeto "Viajando com a Música" se propõe a desenvolver a arte musical por meio da execução de instrumentos de sopro e percussão. As atividades incluem ensaios semanais em aulas presenciais, focadas nas músicas que serão apresentadas nos Festivais, ocorrendo duas vezes por semana. O projeto prevê a participação em Festivais e Encontros de Bandas Marciais e Musicais em três municípios do Estado do Rio Grande do Sul: Cachoeira do Sul, Lavras do Sul e São Gabriel. A Banda Municipal representará o município nessas ocasiões.

**Objetivos de Fomento e Representatividade:** Os objetivos específicos incluem o desenvolvimento do projeto "Viajando com a Música", a realização de ensaios e aulas técnicas, a divulgação da entidade na mídia local, e a integração cultural por meio da música em festivais e encontros. A manutenção da banda em atividade e o controle das participações em festivais são metas do projeto.

**Custos Envolvidos e Execução Financeira:** O projeto prevê uma receita e despesa total de R\$ 10.000,00. As despesas detalhadas incluem: Transporte para Cachoeira do Sul (01 viagem): R\$ 2.500,00; Transporte para Bagé (01 viagem): R\$ 2.800,00 ; Transporte para Lavras do Sul (01 viagem): R\$ 1.500,00 ; Lanches para participantes (três viagens - 120 unidades a R\$ 6,00/unidade): R\$ 720,00 ; Coturnos (14 pares a R\$ 179,00/par): R\$ 2.506,00.

A proposta demonstra que a Banda Municipal pretende além da promoção da cultura musical e o desenvolvimento social, promover para seus integrantes a realização de viagens para festivais buscando fortalecer o aprendizado e a integração, além de divulgar o nome de Caçapava do Sul no cenário musical do Estado.

  
Tiago  
W



### Análise da documentação de habilitação:

Na oportunidade, o colegiado verificou que a organização **Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo**, CNPJ nº. 08.765.783/0001-06– apresentou sob Protocolo GAPRE nº.757 de 2025 a documentação de habilitação, sendo conferido que a entidade entregou todos os documentos que estão listados conforme art. 33, art. 34 e art. 39 da lei 13.019/2014, no Apêndice B do Decreto nº. 3807/2017. Registra-se que a entidade entregou, conforme os modelos do edital, as seguintes declarações: de conta bancária; de início das atividades; e de contratação de terceiros. Verificamos nesta data que todas as certidões estão válidas.

### Conclusão da Comissão Avaliadora

Após a análise dos documentos apresentados e com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 3.835/2025, a Comissão conclui que as propostas estão devidamente enquadradas ao que está disposto nas emendas, bem como no planejamento das ações, sendo os valores apresentados dentro dos parâmetros de razoabilidade uma vez que houve a cotação com prestadores de serviços. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião de avaliação, sendo a ata lavrada e assinada por todos os membros da comissão nomeados no ato de abertura do processo.

  
Tiago Graule Machado